DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO . . . . . .

DECRETO

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

DECRETO Nº 8258/2025

"Declara imóvel como de domínio público do Município de Coaraci/BA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o laticínio constitui relevante equipamento de integração social, fomentando a produção de alimentos e fortalecendo o comércio local;

CONSIDERANDO que figura entre as prioridades do Município o incentivo aos produtores rurais, estimulando o cultivo, a produção e a permanência do homem no campo, contribuindo para a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como de **domínio público municipal** o imóvel pertencente ao Município de Coaraci, identificado como área denominada **"Laticínios Almada"**, localizado às margens da BA-262, Km 2, Zona Rural, neste Município, com as coordenadas **Latitude -14.649435** e **Longitude -39.527877**, o qual se encontra apto a receber investimentos públicos, em razão de sua relevância social e econômica para a população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 26 de novembro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração